



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

ACTA

Aos dezanove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre desta Edilidade, compareceram pelas 14h40m os Excelentíssimos Senhores Dr. Sebastião Francisco Seruca Emídio, Eng.º José Manuel Valente Graça, Dr.ª Maria Teresa Francisco Menalha, Joaquim José Ramos Guerreiro, Dr. Aníbal Sousa Moreno, Dr.ª Brígida Maria Guerreiro Cavaco, Dr.ª Maria de Fátima Catarina Coelho, Dr.ª Neuza Alexandra de Sousa Gavaia, (em substituição do Senhor Vereador Eng.º Luís Oliveira) e Dr.ª Hortense Amador Morgado, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores deste Corpo Administrativo, comigo Rui Salvador Felizardo Tardão, Director do Departamento de Administração e Assuntos Jurídicos, a fim de realizar-se a reunião ordinária semanal, convocada nos termos do n.º 2 artigo 62º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Período antes da ordem do dia; -----
- 2- Assuntos dos diversos departamentos municipais (conforme convocatória); -----
- 3- Assuntos para conhecimento da Câmara. -----

APROVAÇÃO DE ACTAS – Pelo Senhor Presidente foi presente para aprovação a acta n.º 35 de 12 de Outubro de 2011, aprovada por maioria, com a não participação da Senhor Vereadora Dr.ª Neuza Gavaia por não ter participado nos trabalhos da mesma. -----

O Senhor Presidente colocou à consideração da Exma. Câmara a possibilidade de se incluir na ordem do dia o seguinte assunto: -----

- **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MATÉRIA DE CUIDADOS DE SAÚDE** -----

Por unanimidade foi reconhecida a urgência da deliberação referente ao assunto



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

referido. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Vereadora Independente **Dr.ª Hortense Morgado** apresentou o requerimento que a seguir se transcreve: -----

“O Documento Verde da Reforma da Administração Local, recentemente divulgado, visa “lançar o debate político, estabelecer os princípios orientadores e os critérios base, promovendo o estudo e a análise do suporte legislativo em vigor”. -----

No Cronograma que respeita ao Eixo 4 – Democracia Local, preconiza-se que no 4.º trimestre do presente ano de 2011, se realizará a “discussão e debate público sobre os princípios e critérios orientadores”. -----

Uma vez que este programa da Reforma da Administração Local indica que o “tronco estrutural único” deste processo “tem como objectivo a sustentabilidade financeira, a regulação do perímetro de actuação das autarquias e a mudança do paradigma de gestão autárquica”, é inegável o interesse que esta reforça constituirá em todo o processo da Democracia Local. -----

Penso, por isso, que urge realizar a “discussão e debate público” que o Documento refere; mas, como até agora, não tenho conhecimento de qualquer iniciativa deste Executivo com o objectivo referido. -----

Assim, venho requerer ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Loulé que indique se e quando está prevista a discussão deste Documento no seio do Executivo Municipal, bem como os demais esclarecimentos adicionais que julgue por bem e oportuno divulgar.” -----

O Senhor **Presidente** disse: “Não temos conhecimento de mais nada além do documento apresentado. Tem sido anunciado nas medidas um debate alargado mas não o conhecemos. Concordo com um debate quando tivermos mais elementos e centrado na Assembleia Municipal.” -----

A Senhora Vereadora **Dr.ª Neuza Gavaia** perguntou para que data está prevista para o início da AEC’S e a Senhora Vereadora **Dr.ª Teresa Menalha** informou: “A publicação dos novos critérios foi publicada em finais de Julho e foi em parceria



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

partilhada entre as Autarquias e as escolas e assim houve atraso nas colocações. Espera-se que tudo esteja pronto e a começar a 2 de Novembro.” -----

DELIBERAÇÕES VÁRIAS

Seguidamente foram tomadas as seguintes deliberações: -----

SITUAÇÕES DE TRABALHO DE EMPREITADAS – Pela Divisão de Gestão Financeira e de Candidaturas foram presentes para aprovação as situações de trabalhos que aqui se dão por transcritas no valor total de €210.389,12. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar as situações de trabalhos de empreitadas. -----

11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL; 11.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS; 10.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES – Da Divisão de Gestão Financeira foram presente as listagens acima citadas. -----

A Câmara deliberou, por maioria e em minuta, aprovar as seguintes Alterações: 11.ª Alteração ao Orçamento Municipal, 11.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e 10.ª Alteração ao Plano de Actividades. -----

Os Senhores Vereadores Dr.ª Fátima Catarina e Dr.ª Neuza Gavaia abstiveram-se na presente votação. -----

QREN – RUCI “ALGARVE CENTRAL” – CONSULTADORIA DE APOIO AO PLANO DE COMUNICAÇÃO “GESTÃO INTERMUNICIPAL DO PROGRAMA ESTRATÉGICO” – RATIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a proposta que a seguir se transcreve: -----

“ Considerando que em reunião de Câmara de 21/07/2010, foi deliberado: -----

- A integração no Município de Loulé no agrupamento de entidades adjudicantes, do qual farão parte os Municípios de Faro, Loulé, Olhão, Tavira, S. Brás de Alportel e Albufeira; -----

- Designar o Município de Faro, como entidade representante para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato, com vista à prestação de serviços de Consultadoria Externa de Apoio ao Plano de Comunicação associado à



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

RUCI; -----

- Autorizar a realização da despesa, com um custo estimado para o Município de Loulé de 8.333,33 euros acrescido de IVA, com uma cabimentação anual de 3.000 euros em 2010 e 5.333,33 euros em 2011; -----

- Autorizar a adopção do procedimento de ajuste directo nos termos do art. 112º e seguintes do Código dos Contratos Públicos; -----

- Aprovar as peças do procedimento (caderno de encargos e ofício convite); -----

- Designar o júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do art. 67.º do CCP. -----

Face ao exposto, tenho a honra de submete-se à consideração da Exma. Câmara: --

- A ratificação das Peças do Procedimento, nomeadamente as minutas do ofício convite e do caderno de encargos, resultantes do ajustamento introduzido por força da alteração das minutas e procedimentos internos ocorrido no Município de Faro (conforme doc. anexos), entidade representante do agrupamento em referência; ----

- Autorização para que se proceda à cabimentação da despesa estimada no valor de 8.333,33 euros, acrescido de IVA, perspectivando-se que a sua liquidação venha a ser realizada no ano em curso e no ano de 2012.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar conforme proposta do Sr. Vice-Presidente. -----

QREN – REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS – PROJECTO “PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE – ALGARVE CENTRAL” – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO ESPECTÁCULO E EXPOSIÇÃO – “VALE” E “CARTA COREOGRÁFICA” – Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a proposta e o contrato que a seguir se transcrevem: -----

“ Considerando que: -----

- Os Municípios de Faro, Loulé, Olhão, Tavira, S. Brás de Alportel e o Teatro Municipal de Faro apresentaram em parceria uma candidatura para o desenvolvimento do Projecto “Programação Cultural em Rede – Algarve Central”; ----

- No âmbito desta parceria, procedeu-se à constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes com vista à aquisição do espectáculo “VALE” e da exposição



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

“Carta Coreográfica”, do qual fazem parte os Municípios de Loulé, Olhão, Tavira, S. Brás de Alportel e o Teatro Municipal de Faro; -----

- O Município de Loulé, foi designado representante do agrupamento para efeitos de condução do procedimento e formação do contrato; -----

- Após aprovação das peças do procedimento, pelos diversos parceiros do agrupamento, o mesmo foi lançado na modalidade de ajuste directo, de acordo com o disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 24º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----

- A proposta da Associação Cultural ARTEMREDE – Teatros Associados foi recepcionada no dia 04 de Outubro de 2011, pelas 15:28 horas, tendo-se procedido à sua análise. -----

- A proposta contém todos os elementos solicitados e cumpre os requisitos fundamentais definidos, e o valor proposto enquadra-se na expectativa inicial, considerando-se que não existe interesse em convidar a concorrente para melhorar a sua proposta, conforme previsto no nº 2 do artigo 125º do CCP; -----

- O valor global da proposta da concorrente ARTEMREDE é de 45.459,00 € (acrescido do valor de IVA à taxa legalmente em vigor), sendo que 42.334,00 € corresponde ao espectáculo “Vale” e 3.125,00 € corresponde à exposição “Carta Coreográfica”; -----

- O custo dos serviços a contratar será suportado pelos diversos parceiros em parte iguais; -----

- Nos termos do nº 1 do artigo 125º, o projecto da decisão de adjudicação deverá ser submetido ao órgão competente para a decisão de contratar; -----

- Nos termos do nº 3 do artigo 39º do CCP, a decisão de adjudicação deve ser tomada conjuntamente pelos órgãos competentes de toda as entidades adjudicantes que integram o agrupamento; -----

Assim, submete-se à consideração da Exma. Câmara a aprovação do exposto:

- Aprovar o projecto da decisão de adjudicação, conforme Informação nº 164/2011, datada de 04/10/2011, da Divisão de Cultura e Museus. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

- Aprovar a adjudicação definitiva da prestação de serviços objecto do presente concurso à concorrente Associação Cultural ARTEMREDE – Teatros Associados, pela quantia de 45.459,00 €, acrescido do IVA, sendo que o custo dos serviços a contratar será suportado pelos diversos parceiros, conforme a repartição que se apresenta, acrescidos do IVA à taxa legal de 23%: -----

1 - Espectáculo “Vale”: -----

Município de Loulé – 8.466,80 €

Município de Olhão - 8.466,80 €

Município de Tavira - 8.466,80 €

Município de S. Brás de Alportel -8.466,80 €

Teatro Municipal de Faro - 8.466,80 €

2 - Exposição “Carta Coreográfica”: -----

Município de Loulé – 625,00 €

Município de Olhão – 625,00 €

Município de Tavira – 625,00 €

Município de S. Brás de Alportel – 625,00 €

Teatro Municipal de Faro - 625,00 €

- Aprovar a respectiva minuta do contrato; -----

- Solicitar às entidades que integram o agrupamento de entidades adjudicantes a aprovação do projecto da decisão de adjudicação e da minuta do contrato, assim como a adjudicação definitiva da prestação dos serviços em referência.” -----

**MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS NA ÁREA DO ESPECTÁCULO E
EXPOSIÇÃO – “VALE” E “CARTA
COREOGRÁFICA” NO ÂMBITO DO PROJECTO
“PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE –
ALGARVE CENTRAL”**

Aos _____ dias do mês de Outubro de dois mil e onze, entre-----

O **Município de Loulé**, pessoa colectiva de direito público nº 502 098 139, sito na



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

Praça da República, em Loulé, representante do agrupamento de entidades adjudicantes, para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato, identificado sob a Ref. FM 194/2011, representado por Sebastião Francisco Seruca Emídio, natural da freguesia de S. Clemente, Município de Loulé, casado, residente em Rua Antero de Quental nº 24, R/c – Esq. em Loulé, titular do Cartão de Cidadão número 04577153 7 ZZ7, válido até 19/07/2015, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do número um, do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção da Lei cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro; -----

Município de Olhão, pessoa colectiva de direito público nº 506 321 894, sito no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, representado por Francisco José Fernandes Leal, casado, natural da freguesia de Luz de Tavira, Município de Tavira, com domicílio profissional na morada acima referida, titular do Bilhete de Identidade número 1130201, emitido em 18/05/2000 pelos SIC de Lisboa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do número um, do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção da Lei cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro; -----

Município de São Brás de Alportel, pessoa colectiva de direito público nº 503 219 924, sito na Rua Gago Coutinho, nº 1, em São Brás de Alportel, representado por António Paulo Jacinto Eusébio, divorciado, natural da freguesia de São Brás de Alportel, Município de São Brás de Alportel, residente em São Brás de Alportel, titular do Bilhete de Identidade número 7045313, emitido em 17/11/2006 pelos SIC de Lisboa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do número um, do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção da Lei cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro; -----

Município de Tavira, pessoa colectiva de direito público nº 501 067 191, sito na Praça da República, em Tavira, representado por Jorge Manuel do Nascimento



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

Botelho, casado, natural da freguesia da Sé, Faro, residente na Rua Prof. Dr. António Herculano Chaves de Carvalho, nº 27, Quinta da Pegada, 8800 Tavira, titular do cartão de cidadão nº 082385351zz4, válido até 03/02/2016, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do número um, do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa nove, de dezoito de Setembro, na redacção da Lei cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro; -----

TMF – Teatro Municipal de Faro, E.M., pessoa colectiva público nº 506 971 635, com sede em Horta das Figuras, em Faro, representado por Francisco José Sena Paulino, casado, natural da freguesia de Corte do Pinto, Município de Mértola, titular do Cartão de Cidadão número 04582193 3ZZ8, válido até 31/07/2015, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, nos termos da alínea c) do artigo 12º dos Estatutos; -----

Na qualidade de entidades adjudicantes ou primeiros outorgantes; -----

E, **Artemrede- Teatros Associados**, Associação Cultural sem fins lucrativos, contribuinte fiscal número 507 174 615, com sede em Teatro Sá da bandeira, Rua João Afonso, nº 7, 2000-055 Santarém, na qualidade de adjudicatária ou segunda outorgante. -----

Considerando: -----

- 1) Que a criação e integração no agrupamento de entidades adjudicantes do qual fazem parte os Municípios e Empresa Municipal acima identificados, a autorização para a realização da despesa, a adopção do procedimento de ajuste directo, a aprovação das peças do procedimento, a adjudicação definitiva e os termos da minuta do contrato foram aprovados pelos órgãos com competência para o acto, conforme despachos e deliberações que se arquivam; -----
- 2) Que a Artemrede foi notificada da adjudicação e da minuta do contrato, não tendo apresentado quaisquer reclamações; -----

É celebrado, nos termos conjugados do nº 1 do artigo 73º do Decreto – Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

18/2008, de 29 de Janeiro, na sequência do procedimento de ajuste directo previsto na alínea e) do nº 1 do artigo 24º do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado em 28 de Março de 2008, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, Lei nº 3/2010, de 27 de Abril, Decreto-Lei nº 131/2010, de 14 de Dezembro, e demais legislação aplicável, o presente contrato que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

Cláusula 1ª

(Objecto do Contrato)

O presente contrato tem por objecto a aquisição de serviços de espectáculos e exposições, no âmbito do projecto “Programação Cultural em Rede – Algarve Central”, a executar pelo adjudicatário na circunscrição territorial dos Municípios de Faro, Loulé, Olhão, São Brás de Alportel e Tavira; -----

Cláusula 2ª

(Características da Prestação de Serviços)

1 - O **SEGUNDO OUTORGANTE** propõe-se realizar as seguintes apresentações do espectáculo “Vale”, de Madalena Victorino: 12 e 13 de Novembro no Teatro das Figuras/Teatro Municipal de Faro, em Faro, às 21h30 e às 16h00, respectivamente, 19 e 20 de Novembro no Cine-teatro Louletano, às 21h30 e às 16h00, respectivamente; 26 e 27 de Novembro no Auditório Municipal de Olhão, às 21h30 e às 16h00, respectivamente, 3 e 4 de Dezembro no Parque de Feiras de Exposições de Tavira às 21h30 e às 18h30, respectivamente, e 10 e 11 de Dezembro, no Cine-teatro Sambrasense, às 21h30 e às 16h00, respectivamente, sem prejuízo dos **PRIMEIROS OUTORGANTES** poderem modificar, dentro do período de execução do contrato, o calendário dos espectáculos e local de apresentação, desde que estes sejam na circunscrição territorial dos municípios e reúnam as condições adequadas. -----

2- As montagens, ensaios e espectáculos decorrerão entre 7 de Novembro e 11 de Dezembro de 2011, nas seguintes datas e locais: -----

7 a 13 de Novembro, no Teatro das Figuras/Teatro Municipal de Faro, em Faro -----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

14 a 20 de Novembro, no Cineteatro Louletano -----
21 a 27 de Novembro, Auditório Municipal de Olhão -----
28 de Novembro a 4 de Dezembro, no Parque de Feiras e Exposições de Tavira -----
5 a 11 de Dezembro, no Cineteatro Sambrasense -----
3- Cada espectáculo terá uma duração aproximada de 75 minutos, sem intervalo. ----
4- O **SEGUNDO OUTORGANTE** obriga-se a orientar as montagens e a efectuar os ensaios necessários para a realização e apresentação das referidas prestações com o conhecimento prévio dos **PRIMEIROS OUTORGANTES**. -----
5- A exposição “Carta Coreográfica” estará patente ao público entre 9 de Novembro e 9 de Dezembro, com a realização de visitas guiadas, nas seguintes datas e locais:
9 a 11 de Novembro, no Teatro Municipal de Faro -----
16 a 18 de Novembro, no Cineteatro Louletano -----
23 a 25 de Novembro, Auditório Municipal de Olhão -----
29, 30 de Novembro e 2 de Dezembro, na Biblioteca Municipal de Tavira -----
6, 7 e 9 de Dezembro, no Museu do Trajo em São Brás de Alportel-----

Cláusula 3ª

(Penalidades contratuais)

Pelo incumprimentos das obrigações emergentes do contrato, qualquer das Entidades que constituem o Agrupamento, no caso de se verificar a não realização de qualquer dos eventos programados por facto imputável ao adjudicatário, poder-lhe-á aplicar uma pena pecuniária que corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor da prestação em falta. -----

Cláusula 4ª

(Força Maior)

1- Não podem ser impostas penalidades ao prestador de serviços, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respectiva realização, alheias à vontade da parte afectada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar. ----

2- Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, actos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas. -----

3- Não constituem força maior, designadamente: -----

a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do fornecedor, na parte em que intervenham; -----

b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do fornecedor ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados; -----

c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo fornecedor de deveres ou ónus que sobre ele recaíam; -----

d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo fornecedor de normas legais; -----

e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do prestador de serviços cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança; -----

f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do fornecedor não devidas a sabotagem; -----

g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros. -----

4- A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte. -----

5- A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afectadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior. -----

Cláusula 5ª

(Preço e Pagamentos)



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

1 - O preço global da presente adjudicação ascende a 45.459,00 € (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove euros), correspondendo 9.091,80 € (nove mil e noventa um euros e oitenta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal de 23%, a cada um dos **PRIMEIROS OUTORGANTES, conforme quadro que se segue: -----**

TMF – Teatro Municipal de Faro, E.M.	Município de Loulé	Município de Olhão	Município de São Brás de Alportel	Município de Tavira
9.091,80 €	9.091,80 €	9.091,80 €	9.091,80 €	9.091,80 €

2- Os pagamentos devidos pelos **PRIMEIROS OUTORGANTES** deverão ser efectuados no prazo máximo de sessenta dias após a entrega das respectivas facturas. A emissão das facturas deverá ocorrer após o vencimento da obrigação a que se referem e deverá acompanhar o planeamento e calendarização em que os serviços vão sendo disponibilizados. -----

3- O preço referido no número 1 inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público. -----

Cláusula 6ª

(Disposições Finais)

1 - Fazem parte integrante do presente contrato, o caderno de encargos, a proposta e o convite à apresentação de proposta. -----

2 - Em caso de dúvidas recorrerão as partes à regra de prevalência prevista no artigo 96º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro (CCP). -----

O encargo resultante deste contrato é o atrás indicado e a dotação orçamental por onde o mesmo vai ser satisfeito é a constante das informações de cabimento/compromisso que se anexam e fazem parte integrante do presente contrato. Pelos outorgantes foi dito que na qualidade em que outorgam aceitam o presente contrato nos termos exarados. -----

Assim o disseram e outorgaram. -----

Ficam arquivados: -----

a) Despachos e deliberações das entidades adjudicantes, designadamente:



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

Deliberações de Câmara de 21/09/2011, ___/___/2011, do *Município de Loulé*; deliberações de Câmara de 28/09/2011, ___/___/2011 do *Município de Olhão*; deliberações de Câmara de 23/09/2011, ___/___/2011 do *Município de São Brás de Alportel*; deliberações de Câmara de 28/09/2011, ___/___/2011, do *Município de Tavira* e despacho do TMF – Teatro Municipal de Faro, E.M..em 23/09/2011-----

b) Declaração do Instituto da Segurança Social IP, datada de ___/___/____.-----

c) Certidão comprovativa de situação tributária regularizada, emitida em ----- pelo serviço de Finanças de _____.

d) Certificado de Registo Criminal; -----

e) Ofício Convite, Caderno de Encargos e Proposta; -----

f) Informações de cabimento e declarações de compromisso; -----

Foram exibidos: -----

a) Bilhete de Identidade e Número de Contribuinte; -----

Assim, o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar conforme proposta do Sr. Vice-Presidente. -----

COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIO

LOULÉ/FARO – Da Pela Senhor Vice-Presidente foi presente a proposta que a seguir se transcreve: -----

“Tendo em consideração que a Associação de Municípios Loulé/Faro necessita de meios financeiros para cumprir os compromissos assumidos no Âmbito da Gestão e Manutenção do empreendimento do Parque das Cidades. -----

Proponho que seja atribuído um reforço da comparticipação financeira para fazer face às despesas de funcionamento e contratos em vigor, para o presente ano de 2011, no montante de 80.000,00 EUR (oitenta mil euros).” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 80.000,00€ (oitenta mil euros), à Associação de Municípios Loulé/Faro, conforme proposta do Sr. Vice-Presidente, Eng.º José Graça. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

AJUSTE DIRECTO AO ABRIGO DO ACORDO DA A.N.C.P. PARA A CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PELO PERÍODO DE DOIS ANOS – Pela Divisão de Gestão Patrimonial e Aprovisionamento foi presente o assunto acima citado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar: -----

- A aplicação de ajuste directo ao abrigo do acordo quadro de Combustíveis Rodoviários da A.N.C.P. para a contratação referenciada, com consulta a todos os co-contratantes do respectivo acordo; -----

- A despesa previsível, no montante global de €1.792.677,40 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e sete euros e quarenta cêntimos), excluindo o IVA, para o período de dois anos. -----

- As peças do procedimento (convite e caderno de encargos); -----

- A nomeação do Júri do concurso, constituído por: -----

Presidente: Eng.º Eurico Murta -----

1.º Vogal efectivo: Eng.º Nelson Graça -----

2.º Vogal efectivo: Eng.ª Paula Mendes -----

1.º Vogal suplente: Eng.º Pedro Ventura -----

2.º Vogal suplente: Dr.ª Paula Nunes -----

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MATÉRIA DE CUIDADOS DE SAÚDE – Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a proposta que a seguir se transcreve: -----

“ Considerando que o artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, faz aplicar o disposto no artigo 19.º, aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços, que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2011, com idêntico objecto e a mesma contraparte, celebrados por: órgãos, serviços e entidades previstos nos n.ºs 1 a 4 do artigo 3.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, incluindo institutos de regime especial e pessoas colectivas de direito público, ainda que dotadas de autonomia ou de independência decorrente da sua integração nas áreas de



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

regulação, supervisão ou controlo. -----

Considerando que os Municípios estão previstos no n.º 2, do artigo 3.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e que se regem, nesta matéria, pelo disposto no n.º 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril. -----

Considerando que de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 4 do mesmo artigo, carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, no caso das autarquias locais, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs. 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença; -----
- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultoria técnica. -

Considerando que o parecer a que se faz referência, conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, depende: -----

1- da verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs. 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril; -----

2- da confirmação de declaração de cabimento orçamental; -----

3- da verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, ou seja a aplicação de redução remuneratória, quando aplicável. -----

Considerando que não se afigura viável o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público, porque não configura quaisquer modalidades de trabalho subordinado, nem se afigura expectável que a Câmara Municipal venha a desenvolver actividades futuras com carácter definitivo nas áreas dos cuidados de saúde. -----

Considerando que a Câmara Municipal de Loulé, desde meados do ano de 2005 tem



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

disponibilizado serviços de apoio médico, cuidados de saúde e de enfermagem aos principais clubes do concelho, às associações, aos munícipes e também aos seus trabalhadores. -----

Considerando que para tal, foi criado um Gabinete Médico composto por médicos que prestam consultas de medicina curativa aos trabalhadores desta Autarquia, uma Unidade Móvel de Saúde que se desloca às freguesias do Concelho prestando serviços de rastreio e, ainda, um Gabinete médico desportivo que realiza exames médicos aos praticantes de desporto das diversas Associações. -----

Proponho que a Exma. Câmara dê parecer prévio autorizador à renovação dos contratos, por um período de 12 meses, a celebrar com os seguintes profissionais de saúde: -----

- Dr. Christin David Chuavin, médico, contrato de avença mensal de € 750 -----
- Dra. Maria Leonor Pinto Serra Guerreiro, médica, contrato de avença mensal de € 750 -----
- Dr. Eleutério João Pedro Rocheta, médico, contrato de avença mensal de € 750 ----
- Sr. Álvaro Augusto Gomes Júnior, enfermeiro, contrato de avença mensal de € 815
- Sr. José Manuel de Espírito Santo Soares, fisioterapeuta, contrato de avença mensal de € 750 “ -----

Estes contratos não estão sujeitos à redução remuneratória prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 19.º e do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro. A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta de prestação de serviços a celebrar entre a Câmara Municipal de Loulé e vários profissionais de saúde, ao abrigo do disposto no art.º n.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril. -----

RATIFICAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO REQUERIDO POR RUI JORGE VAZ RILHÓ, PARA REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADE DE DESPORTO E LAZER AO AR LIVRE COM MÚSICA NO BAR DO CENTRO DESPORTIVO SQUASH EM VILAMOURA – Pelo Departamento de Administração e Assuntos Jurídicos foi presente o requerimento com entrada n.º 36700 de 04.10.11 no qual



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

vem requerer à Câmara que seja concedida licença especial de ruído: actividade de desporto ao ar livre com música. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ratificar a autorização por despacho, proferida pelo Senhor Presidente da Câmara, para emissão de licença especial de ruído, em conformidade com o requerido por Rui Jorge Vaz Rilhó, na qualidade de Director do Centro Desportivo Squash de Vilamoura, Lda, para realização de actividade de desporto e lazer ao ar livre com música no bar do Centro desportivo Squash /Browns) Caminhos dos Golfes em Vilamoura, no dia 15 de Outubro de 2011, entre as 09h00 e as 19h00, deverá o requerente respeitar os limites de ruído. -----

RATIFICAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO REQUERIDO POR JOSÉ JOÃO COSTA MENDES, PARA A REALIZAÇÃO DE MÚSICA AO VIVO NO BAR DESIGNADO POR HOLE IN ONE, EM VILAMOURA – Pelo Departamento de Administração e Assuntos Jurídicos foi presente o requerimento com entrada n.º 36114 de 29.09.11 no qual vem requerer à Câmara que seja concedida licença especial de ruído: música ao vivo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ratificar a autorização por despacho, proferida pelo Senhor Presidente da Câmara, para emissão de licença especial de ruído, em conformidade com o requerido por José João Costa Mendes, para realização de música ao vivo no bar designado por Hole in One, Edifício Marina, loja 17 em Vilamoura, de 16 a 31 de Outubro de 2011, das 21h00 às 02h00, deverá o requerente respeitar os limites de ruído bem como a actividade ruidosa desenvolver-se no interior do estabelecimento com portas e janelas fechadas e o horário autorizado. -----

RATIFICAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO REQUERIDO POR SOBRE A MARINA, LD.ª, PARA REALIZAÇÃO DE MÚSICA AO VIVO, NO ESTABELECIMENTO SINATRA BAR, EM VILAMOURA – Pelo Departamento de Administração e Assuntos Jurídicos foi presente o requerimento com entrada n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

36471 de 03.10.11 no qual vem requerer à Câmara que seja concedida licença especial de ruído: música ao vivo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ratificar a autorização por despacho, proferida pelo Senhor Presidente da Câmara, para emissão de licença especial de ruído, em conformidade com o requerido por Sobre a Marina, Ldª, para a realização de música ao vivo, no estabelecimento Sinatra Bar, no Edifício Marina Garden, Loja 4, em Vilamoura, de 16 a 31 de Outubro de 2011, das 21h30 às 01h00, deverá o requerente respeitar os limites de ruído e toda a actividade musical desenvolver-se no interior do estabelecimento e de portas e janelas encerradas. -----

RATIFICAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE LOULÉ, PARA REALIZAÇÃO DE MÚSICA AO VIVO NO SALÃO DE FESTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ – Pelo Departamento de Administração e Assuntos Jurídicos foi presente o requerimento com entrada n.º 36472 de 03.10.11 no qual vem requerer à Câmara que seja concedida licença especial de ruído: música ao vivo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ratificar a autorização por despacho, proferida pelo Senhor Presidente da Câmara, para emissão de licença especial de ruído, em conformidade com o requerido pela Associação de Estudantes de Loulé, para realização de música ao vivo, no Salão de Festas da Câmara Municipal de Loulé, no dia 15 de Outubro de 2011, entre as 21h00 e as 03h00, deverá o requerente respeitar os limites de ruído. -----

RATIFICAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO REQUERIDO POR GRUPO DESPORTIVO BARREIRAS BRANCAS, PARA REALIZAÇÃO DE BAILES NA SEDE DO GRUPO DESPORTIVO BARREIRAS BRANCAS – Pelo Departamento de Administração e Assuntos Jurídicos foi presente o requerimento com entrada n.º 37466 de 11.10.11 no qual vem requerer à Câmara que seja concedida licença especial de ruído: bailes. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ratificar a autorização por despacho, proferida pelo Senhor Presidente da Câmara, para emissão de licença especial de ruído, em conformidade com o requerido pelo Grupo Desportivo Barreiras Brancas, para a realização de Bailes, na Sede do Grupo Desportivo, nos dias 15, 22, 29 de Outubro de 2011, 5, 12, 19, 26 de Novembro de 2011, 3, 10, 17, 24 e 31 de Dezembro do corrente ano, das 20h00 às 02h00, deverá o requerente respeitar os limites de ruído.

RATIFICAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO REQUERIDO POR MUNDIPARODIA BARES UNIPESSOAL, LDª., PARA A REALIZAÇÃO DE MÚSICA DJ, NO ESTABELECIMENTO FIEIS DE VILAMOURA – Pelo Departamento de Administração e Assuntos Jurídicos foi presente o requerimento com entrada n.º 37129 de 06.10.11 no qual vem requerer à Câmara que seja concedida licença especial de ruído: música DJ. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ratificar a autorização por despacho, proferida pelo Senhor Presidente da Câmara, para emissão de licença especial de ruído, em conformidade com o requerido por Mundiparodia, Bares Unipessoal, Ldª., para a realização de música com DJ, no estabelecimento Fieis de Vilamoura, dias 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de Outubro de 2011, das 23h00 Às 02h00, deverá o requerente respeitar os limites de ruído e toda a actividade desenvolver-se no interior do estabelecimento com portas e janelas fechadas. -----

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CLUBE DE TÊNIS DE LOULÉ E PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS – Pelo Senhor Vereador Joaquim Guerreiro foi presente a proposta e o Contrato que a seguir se transcrevem: -----

“ Considerando o meritório trabalho desenvolvido pelo Clube de Ténis de Loulé, em prol da divulgação e do desenvolvimento da modalidade no Concelho, no fomento da actividade desportiva entre a população, conforme programa de desenvolvimento desportivo apresentado; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

Propõe-se assim a celebração de um contrato programa de desenvolvimento desportivo de acordo com o D.L. nº 273/2009 de 1 de Outubro, no valor de 4.727,25€ (quatro mil setecentos e vinte e sete euros e vinte e cinco cêntimos), e assinatura de Protocolo de cedência de instalações ao Clube de Ténis de Loulé.” ----

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Entre: -----

A **Câmara Municipal de Loulé**, pessoa colectiva n.º 502 098 139, representada neste acto pelo seu Presidente **Sebastião Francisco Seruca Emídio (Dr.)** e o Clube de Ténis de Loulé, pessoa colectiva n.º 501 827 773, com sede no Complexo das Piscinas Municipais de Loulé – Campo de Ténis, doravante designado por “Clube”, neste acto representado pelo **Sr. Luis Miguel Pedro**, na qualidade de Presidente da Direcção, é acordado o seguinte: -----

Cláusula Primeira

Objecto do Contrato

O presente contrato tem por objectivo a definição dos apoios a conceder pela CML ao Clube, para: -----

- a) Promover a criação de condições técnicas, logísticas, materiais necessárias e aquisição de equipamentos à prática desportiva proposto no Programa de Desenvolvimento Desportivo do Clube na modalidade de Ténis; -----
- b) Facultar à população do Concelho de Loulé o acesso a espectáculos desportivos de qualidade. -----

Cláusula Segunda

Formas de Apoio

Os apoios a proporcionar pela Câmara Municipal de Loulé (CML) ao Clube, serão revestidos das seguintes formas: -----

- a) Comparticipação Financeira; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

b) Cedência de espaços para treinos e competições de acordo com o protocolo de cedência de instalações (em anexo); -----

c) Outros apoios -----

Cláusula Terceira

Direitos e Obrigações das Partes

1. Compete à CML acompanhar a total execução financeira do presente apoio acordado. -----

2. Compete ao Clube tomar as iniciativas necessárias ao cumprimento do objecto do presente contrato, bem como: -----

a) Cumprir o projecto de desenvolvimento desportivo, aprovado pela CML de acordo com o artigo n.º 12 do decreto-lei n.º 273/2009 de 1 de Outubro; ---

b) Colocar uma placa/faixa informativa do apoio da CML (logótipo de LC com a frase inspiramos o desporto) no local onde realizam as suas actividades desportivas, (recinto de jogo e/ou treino) no concelho; -----

c) Em todos os equipamentos deverá constar o logótipo “**LC**”-----

d) Fornecimento por parte dos clubes, dos respectivos Relatórios semestrais e Anuais de Actividades; -----

e) Colaboração com os serviços da CML no sentido de fornecer todos os elementos que esta solicitar para efeitos de fiscalização do Contracto Programa; -----

f) Colaboração com os serviços da CML ao nível técnico e material nas iniciativas desportivas promovidas pelo município sem prejuízo para as actividades regulares do clube; -----

g) Participar nas acções desportivas e recreativas, sobe a organização ou com o apoio da CML sem prejuízo para as actividades regulares do clube.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

Cláusula Quarta

Período de Vigência

Sem prejuízo de eventual revisão, por acordo das partes contratantes, o período de vigência do presente contrato-programa, tem início no dia da sua assinatura e esgota-se no dia 31 de Dezembro do mesmo ano civil. -----

Cláusula Quinta

Responsabilidade Financeira e espaços desportivos

1. A CML na prossecução do presente contrato-programa, atribui uma comparticipação financeira de 4.727,25€ (quatro mil setecentos e vinte e sete euros e vinte e cinco cêntimos), bem como a cedência dos espaços desportivos definidos em protocolo que se anexa; -----
2. É do Clube a exclusiva responsabilidade da gestão e aplicação das verbas consignadas no presente contrato-programa, de acordo com o objectivo visado; -----
3. É igualmente da responsabilidade do Clube a prestação semestral de contas à CML ou qualquer outra entidade fiscalizadora, sempre que tal seja solicitado; -----
4. A comparticipação só será entregue, caso seja cumprido o nº2 da Cláusula Terceira do presente protocolo. -----

Cláusula Sexta

Destino dos Bens Adquiridos

Os destinos dos bens adquiridos pelo Clube serão utilizados de forma a cumprirem o Programa de Desenvolvimentos Desportivo e devem vir mencionados no relatório de contas. -----

Cláusula Sétima

Acompanhamento e Execução do Contracto Programa

- 1 - Compete à CML o acompanhamento da execução do Programa de acordo com o



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

artigo 19º decreto-lei n.º 273/2009 de 1 de Outubro podendo para o efeito realizar inspecções, inquéritos e sindicâncias ou promover a realização de auditorias. -----

Cláusula Oitava

Revisão do Contrato Programa

A entidade beneficiária pode solicitar a revisão do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com base nos pontos 3 e 4 do artigo 21º do decreto-lei n.º 273/2009 de 1 de Outubro. -----

Cláusula Nona

Resolução do Contrato

O incumprimento, por parte das partes, das obrigações assumidas no âmbito do presente contrato-programa, poderá dar origem à resolução, por iniciativa da outra parte. -----

Cláusula Décima

Disposições Finais

Em tudo o não estabelecido no presente contrato-programa, aplicar-se-á o disposto na legislação em vigor sobre a matéria. -----

O primeiro e o segundo outorgantes aceitam o presente contrato com todas as suas cláusulas, pelo que assinaram em dois exemplares, ambos valendo como originais, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a celebração de contrato programa de Desenvolvimento desportivo entre a Câmara Municipal de Loulé e o Clube de Ténis de Loulé, no montante de 4.727,25€ (quatro mil setecentos e vinte sete euros e vinte e cinco cêntimos) e Protocolo de Cedência de Instalações Desportivas. -----

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CLUBE DE GOLFE DE VILAMOURA – Pelo Senhor Vereador Joaquim Guerreiro foi presente a proposta e o Contrato que a seguir se transcrevem: -----

- Considerando o meritório trabalho desenvolvido pelo Clube de Golfe de Vilamoura



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

em prol do fomento, desenvolvimento e ensino de uma modalidade que é cada vez mais uma imagem de marca do Concelho; -----

- Considerando que o Clube tem prestigiado e dignificado o Concelho pelos torneios que organiza e pelos resultados desportivos obtidos; -----

- Considerando que este projecto desportivo se enquadra na política de desenvolvimento Desportivo que a Câmara Municipal de Loulé apoia; -----

- Proponho que a Câmara Municipal de Loulé celebre, ao abrigo do artigo 8º do Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro, um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Clube de Golfe de Vilamoura causa, no montante de 6.000€ (seis mil euros).” -----

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Entre: -----

A Câmara Municipal de Loulé, pessoa colectiva n.º 502 098 139, representada neste acto pelo seu Presidente Sebastião Francisco Seruca Emídio (Dr.) e o Clube de Golfe de Vilamoura, agremiação desportiva, pessoa colectiva n.º 501 617 850, com sede em Vilamoura na Freguesia de Quarteira, no Concelho de Loulé, doravante designado por “Clube”, neste acto representado pelo Sr. Christopher Stilwell, na qualidade de Presidente da Direcção, é acordado o seguinte: -----

Cláusula Primeira

Objecto do Contrato

O presente contrato tem por objectivo a definição dos apoios a conceder pela CML ao Clube, para: -----

a) Promover a criação de condições técnicas, logísticas, materiais necessárias e aquisição de equipamentos à prática desportiva proposto no Programa de Desenvolvimento Desportivo do Clube na modalidade de Golfe; -----

b) Facultar à população do Concelho de Loulé o acesso a espectáculos desportivos de qualidade. -----

Cláusula Segunda



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

Formas de Apoio

Os apoios a proporcionar pela Câmara Municipal de Loulé (CML) ao Clube, serão revestidos das seguintes formas: -----

a) Comparticipação Financeira; -----

b) Outros apoios -----

Cláusula Terceira

Direitos e Obrigações das Partes

1. Compete à CML acompanhar a total execução financeira do presente apoio acordado. -----

2. Compete ao Clube tomar as iniciativas necessárias ao cumprimento do objecto do presente contrato, bem como: -----

a) Cumprir o projecto de desenvolvimento desportivo, aprovado pela CML de acordo com o artigo n.º 12 do decreto-lei n.º 273/2009 de 1 de Outubro; -----

b) Colocar uma placa/faixa informativa do apoio da CML (logótipo de LC com a frase inspiramos o desporto) no local onde realizam as suas actividades desportivas no concelho; -----

c) Em todos os equipamentos deverá constar o logótipo "**LC**" -----

d) Fornecimento por parte dos clubes, dos respectivos Relatórios semestrais e Anuais de Actividades; -----

e) Colaboração com os serviços da CML no sentido de fornecer todos os elementos que esta solicitar para efeitos de fiscalização do Contracto Programa; -----

f) Colaboração com os serviços da CML ao nível técnico e material nas iniciativas desportivas promovidas pelo município sem prejuízo para as actividades regulares do clube; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

g) Participar nas acções desportivas e recreativas, sobre a organização ou com o apoio da CML sem prejuízo para as actividades regulares do clube. -----

Cláusula Quarta

Período de Vigência

Sem prejuízo de eventual revisão, por acordo das partes contratantes, o período de vigência do presente contrato-programa, tem início no dia da sua assinatura e esgota-se no dia 31 de Dezembro do mesmo ano civil. -----

Cláusula Quinta

Responsabilidade Financeira e espaços desportivos

1.A CML na prossecução do presente contrato-programa, atribui uma comparticipação financeira de 6.000€ (seis mil euros); -----

2.É do Clube a exclusiva responsabilidade da gestão e aplicação das verbas consignadas no presente contrato-programa, de acordo com o objectivo visado; --

3.É igualmente da responsabilidade do Clube a prestação semestral de contas à CML ou qualquer outra entidade fiscalizadora, sempre que tal seja solicitado; ----

4.A comparticipação só será entregue, caso seja cumprido o nº2 da Cláusula Terceira do presente protocolo. -----

Cláusula Sexta

Destino dos Bens Adquiridos

Os destinos dos bens adquiridos pelo Clube serão utilizados de forma a cumprirem o Programa de Desenvolvimentos Desportivo e devem vir mencionados no relatório de contas. -----

Cláusula Sétima

Acompanhamento e Execução do Contracto Programa

1-Compete à CML o acompanhamento da execução do Programa de acordo com o artigo 19º decreto-lei n.º 273/2009 de 1 de Outubro podendo para o efeito realizar inspecções, inquéritos e sindicâncias ou promover a realização de auditorias. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

Cláusula Oitava

Revisão do Contrato Programa

A entidade beneficiária pode solicitar a revisão do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com base nos pontos 3 e 4 do artigo 21º do decreto-lei n.º 273/2009 de 1 de Outubro. -----

Cláusula Nona

Resolução do Contrato

O incumprimento, por parte das partes, das obrigações assumidas no âmbito do presente contrato-programa, poderá dar origem à resolução, por iniciativa da outra parte. -----

Cláusula Décima

Disposições Finais

Em tudo o não estabelecido no presente contrato-programa, aplicar-se-á o disposto na legislação em vigor sobre a matéria. -----

O primeiro e o segundo outorgantes aceitam o presente contrato com todas as suas cláusulas, pelo que assinaram em dois exemplares, ambos valendo como originais, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento desportivo entre a Câmara Municipal de Loulé e o Clube de Golfe de Vilamoura, no montante de 6.000€ (seis mil euros). -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO COM A LIGA DOS COMBATENTES – NÚCLEO DE LOULÉ – Pelo Senhor Vereador Joaquim Guerreiro foi presente a proposta que a seguir se transcreve: -----

“ Considerando o papel que a Liga dos Combatentes (Núcleo de Loulé) vem desenvolvendo entre os seus associados, antigos combatentes; -----

Considerando que a Liga dos Combatentes promove no âmbito das suas competências iniciativas que valorizam o papel desempenhado pelos seus filiados em frentes de combate em que o país esteve envolvido; -----

Considerando o papel que promove no apoio a esses combatentes ou familiares que



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

apresentam dificuldades de vária ordem o que releva do alcance social das suas iniciativas; -----

Propõe-se a atribuição de um subsídio de 2.500 € (dois mil e quinhentos euros) à Liga dos Combatentes (Núcleo de Loulé), para que esta possa desenvolver o respectivo plano de actividades.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a atribuição de subsídio à Liga dos Combatentes – Núcleo de Loulé, no montante de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros), para que este possa desenvolver o respectivo plano de actividades. -----

PROPOSTA TOPONÍMICA PARA A FREGUESIA DE BENAFIM – Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta que a seguir se transcreve: -----

“Considerando que o assinalável desenvolvimento urbanístico da Freguesia de Benafim, nos últimos anos, tendo sido detectadas 102 artérias cuja toponímia já se encontra a ser utilizada pela população local, nos diversos lugares da Freguesia; Benafim Pequeno, Nave das Sobreiras, Montes de Cima, Espargal, Cerca dos Matos, Ribeira de Albigre, Sobradinho, Penina, Alto Fica, Cortinhola, Montinho, Freixo Verde, Cotovio, Nave dos Cardeiros, Charneca da Nave dos Cordeiros, Birrão e Zimbral. -----

Considerando a necessidade de atribuição toponímica a 11 artérias, assim como o prolongamento de 4 artérias e a rectificação dos limites de uma delas. -----

Considerando para além da função eminentemente cultural a toponímia é um elemento de identificação, orientação e de comunicação das pessoas que tem a função prática de facilitar a intervenção dos bombeiros, forças de segurança, correios, entre outras entidades. -----

Considerando que a proposta apresentada para as designações das artérias teve em conta as designações antigas e na sua ausência especificidades locais. -----

Considerando que foram ouvidas as sugestões da Junta de Freguesia de Benafim, a qual auscultou a população local. -----

Propõe-se nos termos do Regulamento Municipal de Toponímia a aprovação da



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

proposta toponímica para a Freguesia de Benafim. Segue em anexo 17 ortofotomapas com a localização das artérias.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a toponímia da Freguesia de Benafim. -----

ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CANDIDATO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO HABITACIONAL DE ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS NO MONTANTE TOTAL DE 5.100€ (CINCO MIL E CEM EUROS) – Pela Senhora Vereadora Dr.ª Teresa Menalha foi

presente a proposta que a seguir se transcreve: -----

“Apoio à candidatura ao Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação Habitacional de Estratos Sociais Desfavorecidos do município: -----

1. Luís Cordeiro Martins

No montante total de 5.100€ (cinco mil e cem euros) -----

O Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação Habitacional de Estratos Sociais Desfavorecidos (D.R., 2.ª série, n.º 47, de 9 de Março de 2010) visa a melhoria das condições habitacionais dos agregados familiares mais carenciados no município. ---

O município acima nomeado, de acordo com a sua candidatura e conseqüentemente análises técnicas, no cumprimento do artigo 11.º do Regulamento, reúne condições para o seguinte apoio: -----

1. Luís Cordeiro Martins – 5.100€

De acordo com o artigo 12.º, que esclarece que a decisão sobre a atribuição dos apoios compete à Câmara Municipal, em harmonia com o resultado da análise das candidaturas a que se refere o artigo 11.º aguarda-se, então, a referida decisão. -----

Considera-se os pressupostos da presente Proposta, solicito à Exma. Câmara que proceda à sua aprovação.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a atribuição de apoio à candidatura ao Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação Habitacional de Estratos Sociais Desfavorecidas do município: Luís Cordeiro Martins, no montante total de 5.100€ (cinco mil e cem euros), nos termos da proposta apresentada pela



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

Vereadora do Pelouro de Gestão Social e Saúde. -----

HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE: “CENTRO AMBIENTAL DA PENA – ARRANJOS EXTERIORES”, ADJUDICADA A LEONEL GUERREIRO MARTINS – Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a homologação acima citada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, homologar o Auto de Recepção Definitiva, referente à empreitada indicada em epígrafe. -----

HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE: “REDE DE ÁGUAS E ESGOTOS NO SÍTIO DA PIEDADE E ESPARGUINA - LOULÉ”, ADJUDICADA A HIDRALGAR – EQUIPAMENTOS ELECTROMECAÑICOS, LDª. – Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a homologação acima citada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, homologar o Auto de recepção Definitiva, referente à empreitada indicada em epígrafe. -----

HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE: “AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS DE ALTE – (ABASTECIMENTO DO DEPÓSITO A ESTEVAL DE MOUROS E MONTE BRITO)”, ADJUDICADA A JAOP, SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A. – Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a homologação acima citada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, homologar o Auto de recepção Provisória, referente à empreitada indicada em epígrafe. -----

HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE: “AMPLIAÇÃO, BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (2011) – AMPLIAÇÃO DE CONDUTAS EM VÁRIOS PONTOS DO CONCELHO”, ADJUDICADA A CONSDEP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. – Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a homologação acima citada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, homologar o Auto de recepção Definitiva, referente à empreitada indicada em epígrafe. -----

HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA RELATIVA À EMPREITADA: “CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES E TRANSFERÊNCIA DE REDES EXISTENTES NA AV. PARQUE DAS CIDADES, EM LOULÉ”, ADJUDICADA À EMPRESA M.J.P., S.A. –

Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a homologação acima citada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, homologar o Auto de recepção Definitiva, referente à empreitada indicada em epígrafe. -----

HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA RELATIVA À EMPREITADA: “CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE REDES DE BAIXA TENSÃO NA AV. PARQUE DAS CIDADES, EM LOULÉ”, ADJUDICADA À EMPRESA M.J.P., S.A. –

Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a homologação acima citada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, homologar o Auto de recepção Definitiva, referente à empreitada indicada em epígrafe. -----

HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA RELATIVA À EMPREITADA: “REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ENTRONCAMENTO E.N. 396 / COM A LIGAÇÃO 1 (ESTAÇÃO DE LOULÉ)”, ADJUDICADA À EMPRESA MEC, LDª. –

Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a homologação acima citada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, homologar o Auto de recepção Definitiva, referente à empreitada indicada em epígrafe. -----

HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA RELATIVA À EMPREITADA: “REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ENTRONCAMENTO E.M.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

257/VNC 555 (CURVA DA FLORESTA) EM ALMANCIL”, ADJUDICADA À EMPRESA MEC, LDª. – Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a homologação acima citada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, homologar o Auto de recepção Definitiva, referente à empreitada indicada em epígrafe. -----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE: “RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E HISTÓRICO DO CONCELHO 82011) – MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DE LOULÉ”, ADJUDICADA À J. GALAMBA – CONSTRUÇÃO. CARPINTARIA E SERVIÇOS UNIPessoal, LDª. - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a nomeação acima citada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para a comissão de vistoria para efeitos de Recepção Provisória, referente à empreitada citada em epígrafe, o Sr. Eng.º Custódio Guerreiro, o Sr. Eng.º Silvério Guerreiro e o Sr. Eng.º Pedro Guerreiro, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE: “REFORMULAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE BOLIQUEIME – COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTO METÁLICO DE DIVISÓRIAS”, ADJUDICADA A MARTINS GAGO & FILHOS, LDª. - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a nomeação acima citada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para a comissão de vistoria para efeitos de Recepção Provisória, referente à empreitada citada em epígrafe, o Sr. Eng.º Custódio Guerreiro, o Sr. Eng.º Silvério Guerreiro e o Sr. Eng.º Pedro Guerreiro, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE: “MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – TRABALHOS DE MANUTENÇÃO EM COBERTURAS, FACHADAS, CAIXILHARIAS E AR CONDICIONADO”, ADJUDICADA A JOSÉ GUALBERTO DOS SANTOS BENEDITO - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a nomeação acima citada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para a comissão de vistoria para efeitos de Recepção Provisória, referente à empreitada citada em epígrafe, o Sr. Eng.º Custódio Guerreiro, o Sr. Eng.º Silvério Guerreiro e o Sr. Eng.º Pedro Guerreiro, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE: “ARRUAMENTOS EM QUARTEIRA – REPAVIMENTAÇÃO DA ENTRADA NORTE”, ADJUDICADA A JOSÉ DE SOYSA & FILHOS, LDª. - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a nomeação acima citada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para a comissão de vistoria para efeitos de Recepção Provisória, referente à empreitada citada em epígrafe, o Sr. Eng.º Custódio Guerreiro, o Sr. Eng.º Eduardo Pacheco e o Sr. Eng.º António Cruz, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE: “REPAVIMENTAÇÃO DA E.M. 527 – TROÇO ENTRE A VNC 522 E A QUINTA DO LAGO - ALMANCIL”, ADJUDICADA A EDUARDO PINTO VIEGAS - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a nomeação acima citada.

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para a comissão de vistoria para efeitos de Recepção Definitiva, referente à empreitada citada em



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

epígrafe, o Sr. Eng.º Custódio Guerreiro, o Sr. Eng.º Eduardo Pacheco e o Sr. Eng.º Eduardo Santos, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE: “RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 503 – TROÇO DO C.M. 1027 (SÍTIO DOS VERMELHOS) AO BARRANCO DA ÁGUA DA RAINHA”, ADJUDICADA A JOSÉ DE SOUSA BARRA & FILHOS, LDª. - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a nomeação acima citada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para a comissão de vistoria para efeitos de Recepção Definitiva, referente à empreitada citada em epígrafe, o Sr. Eng.º Custódio Guerreiro, o Sr. Eng.º Eduardo Pacheco e o Sr. Eng.º António Cruz, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE: “ARRUAMENTOS EM VÁRIOS AGLOMERADOS DO CONCELHO – MONTE DA CORTE BUCHO E CASINHA) - ALTE”, ADJUDICADA A JOSÉ DE SOUSA BARRA & FILHOS, LDª. - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a nomeação acima citada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para a comissão de vistoria para efeitos de Recepção Definitiva, referente à empreitada citada em epígrafe, o Sr. Eng.º Custódio Guerreiro, o Sr. Eng.º Eduardo Pacheco e o Sr. Eng.º António Cruz, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE: “ARRUAMENTOS EM QUARTEIRA – REPARAÇÃO DE PASSEIOS NAS RUAS DA MADRUGADA, DO VALE, DA MÓNICA, TRAVESSA VEREADOR J, FILIPE JONAS, DA FONTE E DO FAROL”,



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

ADJUDICADA A EDUARDO PINTO VIEGAS - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a nomeação acima citada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para a comissão de vistoria para efeitos de Recepção definitiva, referente à empreitada citada em epígrafe, o Sr. Eng.º Custódio Guerreiro, o Sr. Eng.º Eduardo Santos e o Sr. Eng.º Eduardo Pacheco, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE: “ARRUAMENTOS EM VÁRIOS AGLOMERADOS DO CONCELHO – PAVIMENTAÇÃO DE DOIS ARRUAMENTOS NO SÍTIO DOS VERMELHOS”, ADJUDICADA A JOSÉ DE SOUSA BARRA & FILHOS, LDª. - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a nomeação acima citada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para a comissão de vistoria para efeitos de Recepção Provisória, referente à empreitada citada em epígrafe, o Sr. Eng.º Custódio Guerreiro, o Sr. Eng.º Eduardo Pacheco e o Sr. Eng.º António Cruz, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE: “ARRUAMENTOS EM BENAFIM – CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA NO CRUZAMENTO DA E.N. 124 COM A E.M. 524-2, INCLUINDO A EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE BAIXA TENSÃO”, ADJUDICADA A JOSÉ DE SOUSA BARRA & FILHOS, LDª. - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a nomeação acima citada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para a comissão de vistoria para efeitos de Recepção Provisória, referente à empreitada citada em epígrafe, o Sr. Eng.º Custódio Guerreiro, o Sr. Eng.º Eduardo Pacheco e o Sr. Eng.º



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

António Cruz, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE: “CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS – REPARAÇÃO DA E.M. 503 (PÉ-DO-COELHO / MALHÃO)”, ADJUDICADA A JOSÉ DE SOUSA BARRA & FILHOS, LDª. - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a nomeação acima citada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para a comissão de vistoria para efeitos de Recepção Provisória, referente à empreitada citada em epígrafe, o Sr. Eng.º Custódio Guerreiro, o Sr. Eng.º Eduardo Pacheco e o Sr. Eng.º António Cruz, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE: “BENEFICIAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REPARAÇÃO E MELHORAMENTOS NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA ESCOLA PRIMÁRIA DAS ESCANXINAS”, ADJUDICADA A LEONEL GUERREIRO MARTINS - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a nomeação acima citada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para a comissão de vistoria para efeitos de Recepção Definitiva, referente à empreitada citada em epígrafe, o Sr. Eng.º Custódio Guerreiro, o Sr. Eng.º Silvério Guerreiro e o Sr. Eng.º Nuno Nogueira, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE: “CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE PARQUES DESPORTIVOS – ENVERNIZAMENTO DAS PAREDES DE BETÃO LOCALIZADAS JUNTO AOS CAMPOS DE TÊNIS”, ADJUDICADA A LEONEL



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

GUERREIRO MARTINS - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-

Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a nomeação acima citada.

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para a comissão de vistoria para efeitos de Recepção Definitiva, referente à empreitada citada em epígrafe, o Sr. Eng.º Custódio Guerreiro, o Sr. Eng.º Silvério Guerreiro e o Sr. Eng.º Nuno Nogueira, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE: “BENEFICIAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REPARAÇÃO E MELHORAMENTOS NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – REPARAÇÕES NA ESCOLA E JARDIM DE INFÂNCIA DE GILVRAZINO”, ADJUDICADA A IDOMENEU MARTINS DE SOUSA UNIPESSOAL, LDª. - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi

presente informação sugerindo a nomeação acima citada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para a comissão de vistoria para efeitos de Recepção Provisória, referente à empreitada citada em epígrafe, o Sr. Eng.º Custódio Guerreiro, o Sr. Eng.º Silvério Guerreiro e o Sr. Eng.º Pedro Guerreiro, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE: “REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL – MORADIA N.º 49 - LOULÉ”, ADJUDICADA Á LEONEL GUERREIRO MARTINS - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-

Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a nomeação acima citada.

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para a comissão de vistoria para efeitos de Recepção Definitiva, referente à empreitada citada em epígrafe, o Sr. Eng.º Custódio Guerreiro, o Sr. Eng.º Silvério Guerreiro e o Sr. Eng.º António Cruz, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE: “CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÕES DE ESGOTOS E ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTOS EM BETÃO E LIMPEZA DE AREIA NA ESCOLA N.º 4 PRÉ-ESCOLAR DE LOULÉ”, ADJUDICADA A IDOMENEU MARTINS DE SOUSA UNIPessoal, LDª. - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a nomeação acima citada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para a comissão de vistoria para efeitos de Recepção Definitiva, referente à empreitada citada em epígrafe, o Sr. Eng.º Custódio Guerreiro, o Sr. Eng.º Silvério Guerreiro e o Sr. Eng.º Pedro Guerreiro, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE: “MELHORAMENTOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE LOULÉ – CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE PARQUES DESPORTIVOS – CAMPO MUNICIPAL DE LOULÉ”, ADJUDICADA A IDOMENEU MARTINS DE SOUSA UNIPessoal, LDª. - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a nomeação acima citada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para a comissão de vistoria para efeitos de Recepção Definitiva, referente à empreitada citada em epígrafe, o Sr. Eng.º Custódio Guerreiro, o Sr. Eng.º Silvério Guerreiro e o Sr. Eng.º Pedro Guerreiro, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE: “REPARAÇÕES E MELHORAMENTOS NA ESCOLA E.B. 1 N.º 1 DE LOULÉ”, ADJUDICADA A JOSÉ GUALBERTO DOS SANTOS BENEDITO - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a nomeação acima citada.

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para a comissão de vistoria para efeitos de Recepção Definitiva, referente à empreitada citada em epígrafe, o Sr. Eng.º Custódio Guerreiro, o Sr. Eng.º Silvério Guerreiro e o Sr. Eng.º Nuno Nogueira, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA RELATIVA À EMPREITADA DE: “COLOCAÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS E REMOÇÃO DE ANTENAS E CABOS EXTERIORES EM ALTE – PLANO DE REVITALIZAÇÃO DE ALTE – REMODELAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS, DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE TELECOMUNICAÇÕES E TELEVISÃO POR CABO”, ADJUDICADA AO CONSÓRCIO C.M.E., S.A. & MANUEL JOAQUIM PINTO, S.A. - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a nomeação acima citada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para a comissão de vistoria para efeitos de Recepção Provisória, referente à empreitada citada em epígrafe, o Sr. Eng.º Manuel Renda, o Sr. Eng.º André Deltell e a Sr.ª Eng.ª Nélia Lourenço e suplentes o Sr. Eng.º Sérgio Rego e o Sr. Manuel Rodrigues Fernandes, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE: “CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS “009) – QUARTEL DE BOMBEIROS DE LOULÉ”, ADJUDICADA A M. NASCIMENTO, LDª. - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a nomeação acima citada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para a comissão de vistoria para efeitos de Recepção Definitiva, referente à empreitada citada em



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

epígrafe, o Sr. Arq.^o Vasco Reis, o Sr. Eng.^o Téc. António Rocheta e a Sr.^a Eng.^a Teresa Cavaco, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE: “REPARAÇÃO E MELHORAMENTOS NA ESCOLA E.B. 1 N.º 4 DE LOULÉ”, ADJUDICADA A JOSÉ GUALBERTO DOS SANTOS BENEDITIO - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a nomeação acima citada.

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para a comissão de vistoria para efeitos de Recepção Definitiva, referente à empreitada citada em epígrafe, o Sr. Eng.^o Custódio Guerreiro, o Sr. Eng.^o Silvério Guerreiro e o Sr. Eng.^o Nuno Nogueira, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE: “REPARAÇÃO E MELHORAMENTOS NA ESCOLA E.B. 1 DE ALMANCIL”, ADJUDICADA A JOSÉ GUALBERTO DOS SANTOS BENEDITIO - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a nomeação acima citada.

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para a comissão de vistoria para efeitos de Recepção Definitiva, referente à empreitada citada em epígrafe, o Sr. Eng.^o Custódio Guerreiro, o Sr. Eng.^o Silvério Guerreiro e o Sr. Eng.^o Nuno Nogueira, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE: “REPARAÇÃO E MELHORAMENTOS NA ESCOLA E.B. 1 DE QUARTEIRA”, ADJUDICADA A JOSÉ GUALBERTO DOS SANTOS BENEDITIO - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a nomeação acima citada.

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para a comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

vistoria para efeitos de Recepção Definitiva, referente à empreitada citada em epígrafe, o Sr. Eng.º Custódio Guerreiro, o Sr. Eng.º Silvério Guerreiro e o Sr. Eng.º Nuno Nogueira, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE: “CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – JARDIM DE INFÂNCIA DE SÃO PEDRO DO MAR”, ADJUDICADA A IDOMENEU MARTINS DE SOUSA UNIPESSOAL, DLª. - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a nomeação acima citada.

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para a comissão de vistoria para efeitos de Recepção Definitiva, referente à empreitada citada em epígrafe, o Sr. Eng.º Custódio Guerreiro, o Sr. Eng.º Silvério Guerreiro e o Sr. Eng.º Pedro Guerreiro, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE: “FUNDO DE EMERGÊNCIA PARA A ÁREA DA PROTECÇÃO CIVIL – INCÊNDIOS VERÃO 2004 – RECUPERAÇÃO DA HABITAÇÃO LOCALIZADA EM BARRIGÕES, INQUÉRITO N.º 8”, ADJUDICIADA A ANÍBAL CAVEIRINHA FELICIANO - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a nomeação acima citada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para a comissão de vistoria para efeitos de Recepção Definitiva, referente à empreitada citada em epígrafe, o Sr. Eng.º Custódio Guerreiro, o Sr. Eng.º Silvério Guerreiro e o Sr. Eng.º Nuno Nogueira, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE: “FUNDO DE EMERGÊNCIA PARA A ÁREA DA



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

PROTECÇÃO CIVIL – INCÊNDIOS VERÃO 2004 – RECUPERAÇÃO DA HABITAÇÃO EM BARRIGÕES, INQUÉRITO N.º 26”, ADJUDICADA A ANÍBAL CAVEIRNHA FELICIANO- Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a nomeação acima citada.

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para a comissão de vistoria para efeitos de Recepção Definitiva, referente à empreitada citada em epígrafe, o Sr. Eng.º Custódio Guerreiro, o Sr. Eng.º Silvério Guerreiro e o Sr. Eng.º Nuno Nogueira, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE: “CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – EMPREITADA DE ACABAMENTOS DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DAS DIVISÕES DE LOTEAMENTO E URBANISMO - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a nomeação acima citada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para a comissão de vistoria para efeitos de Recepção Definitiva, referente à empreitada citada em epígrafe, o Sr. Eng.º Custódio Guerreiro, o Sr. Eng.º Silvério Guerreiro e o Sr. Eng.º Nuno Nogueira, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE: “REMODELAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS – TRABALHOS DIVERSOS NA REDE DE ESGOTOS JUNTO AO PARQUE INFANTIL NOS MONTES NOVOS”, ADJUDICADA ANÍBAL CAVEIRNHA FELICIANO - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a nomeação acima citada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para a comissão de vistoria para efeitos de Recepção Definitiva, referente à empreitada citada em



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

epígrafe, o Sr. Eng.º Custódio Guerreiro, o Sr. Eng.º Silvério Guerreiro e o Sr. Eng.º Nuno Nogueira, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE: “BENEFICIAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REPARAÇÃO E MELHORAMENTOS NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ESCOLA PRIMÁRIA DAS BENFARRAS”, ADJUDICADA A JOSÉ GUALBERTO DOS SANTOS BENEDITIO - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-

Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a nomeação acima citada.

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para a comissão de vistoria para efeitos de Recepção Definitiva, referente à empreitada citada em epígrafe, o Sr. Eng.º Custódio Guerreiro, o Sr. Eng.º Silvério Guerreiro e o Sr. Eng.º Nuno Nogueira, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE: “REPARAÇÃO/MELHORAMENTOS DO PARQUE DESPORTIVO DE QUARTEIRA – REPARAÇÕES NO ESTÁDIO N.º 2 DE QUARTEIRA – EXECUÇÃO DE VÃOS PARA COLOCAÇÃO DE BANCOS DE SUPLENTE”, ADJUDICADA A IDOMENEU MARTINS DE SOUSA UNIPESSOAL, LDª. - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi

presente informação sugerindo a nomeação acima citada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para a comissão de vistoria para efeitos de Recepção Definitiva, referente à empreitada citada em epígrafe, o Sr. Eng.º Custódio Guerreiro, o Sr. Eng.º Silvério Guerreiro e o Sr. Eng.º Pedro Guerreiro, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE: “ARRUAMENTOS EM LOULÉ – REFORMULAÇÃO DO ACESSO À ROTUNDA DA CIRCULAR NORTE DE LOULÉ



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

A PARTIR DA RUA DE ST.^a LUZIA E COM LIGAÇÃO À RUA FRANCISCO PALERMO DE ARAGÃO”, ADJUDICADA A EDUARDO PINTO VIEGAS – CONSTRUÇÕES, LD^a. - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a nomeação acima citada.

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para a comissão de vistoria para efeitos de Recepção Provisória, referente à empreitada citada em epígrafe, o Sr. Eng.^o Custódio Guerreiro, o Sr. Eng.^o Silvério Guerreiro e o Sr. Eng.^o Nuno Nogueira, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

SUBSTITUIÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROTOCOLOS / CONTRATOS PROGRAMA ESTABELECIDOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sugerindo a nomeação acima citada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a substituição do Assistente Técnico Sr. Ilídio Santos, responsável pelo acompanhamento dos Protocolos / Contratos Programa estabelecidos com as Juntas de Freguesia, pelo Sr. Eng.^o Tiago Inácio, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA, RELATIVA AO PROTOCOLO, ESTABELECIDO COM A C.M. DE LOULÉ EM 2011. RELATIVO A CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESCOLAS, DE ACORDO COM DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO MONTANTE DE: 7.448,25€ - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sobre o assunto acima citado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a transferência de verba para a Junta de Freguesia de Quarteira, no âmbito do Protocolo estabelecido com a Câmara Municipal de Loulé em 2011, relativo a Conservação e Reparação de Escolas, para aquela Junta de Freguesia, no montante de 7.448,25€ (sete mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos), conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

documentos apresentados por aquela Junta de Freguesia e de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALTE, RELATIVA AO CONTRATO PROGRAMA DE 2011, ESTABELECIDO COM A C.M.L. RELATIVO A OBRAS E DE ACORDO COM DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO MONTANTE DE: 5.423,34€ - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sobre o assunto acima citado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a transferência de verba para a Junta de Freguesia de Alte, mas só até ao valor remanescente das verbas constantes no mapa de obras, ou seja, no montante de 5.423,34€ (cinco mil, quatrocentos e vinte e três euros e trinta e quatro cêntimos), no âmbito do Contrato Programa de 2011, estabelecido com a Câmara Municipal de Loulé, relativa a Obras, conforme documentos apresentados por aquela Junta de Freguesia e de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALTE, RELATIVA AO CONTRATO PROGRAMA DE 2011, ESTABELECIDO COM A C.M.L. RELATIVO A AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VALETAS DE ACORDO COM DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO MONTANTE DE: 5.577,80€ - Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais foi presente informação sobre o assunto acima citado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a transferência de verba para a Junta de Freguesia de Alte, mas só até ao valor remanescente das verbas constantes no mapa de obras, ou seja, no montante de 5.577,80€ (cinco mil, quinhentos e setenta e sete euros e oitenta cêntimos), no âmbito do Contrato Programa de 2011, estabelecido com a Câmara Municipal de Loulé, relativo a Obras, conforme documentos apresentados por aquela Junta de Freguesia e de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

Municipais. -----

EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA VNC 520 (ALMANCIL – QUINTA DO LAGO)”. APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO GRACIOSA DE PRAZO; APROVAÇÃO DE NOVO PROGRAMA DE TRABALHOS - **Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais** foi presente informação sobre o assunto acima citado. -----

A Câmara deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a prorrogação graciosa de prazo, de 120 (cento e vinte) dias, seguidos com início a 23 de Agosto de 2011 e término a 21 de Dezembro de 2011, com vista à conclusão da empreitada em epígrafe, bem como aprovar o novo Programa de Trabalhos, de acordo com a informação do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

As Senhoras Vereadoras do Partido Socialista Dr.^a Fátima Catarina e Dr.^a Neuza Gavaia, abstiveram-se no presente assunto. -----

A Senhora Vereadora **Dr.^a Fátima Catarina** referiu o seguinte: "O empreiteiro apresentou vários condicionalismos que motivaram a necessidade de prorrogação do prazo de execução da empreitada e que levou à sua proposta de acréscimo de 120 dias para a conclusão da obra. Essa proposta deu entrada nos serviços da Câmara em Agosto. Porquê só agora ser submetido a reunião de Câmara? Por outro lado, a informação técnica nº 150/11/ES de 14/10 dos serviços da Câmara analisa ponto a ponto as condicionantes apresentadas pelo empreiteiro, referindo que nenhuma tem fundamento e nenhuma justifica o atraso da obra. Por isso, a proposta técnica sugere uma prorrogação graciosa. As vereadoras do PS consideram que o empreiteiro tem vindo a exagerar no sucessivo alargamento do prazo de execução da obra. Por essas razões, vão abster-se nesta votação." -----

REQUERIMENTOS

Seguidamente foram presentes os seguintes assuntos e requerimentos: -----

PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO – De Villa Moura-Praia – Construções e Actividades Imobiliárias, S.A. (Ent.^a n.º 5970 de 28.Jul.2011) solicitando à Câmara homologação do auto de recepção definitiva das infra-estruturas viárias, abastecimento de água, redes de drenagem de águas residuais domésticas e de



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

águas pluviais, referente ao Alvará de Obras de Urbanização n.º 1/2005. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, homologar o auto de recepção definitiva e receber definitivamente as infra-estruturas de arruamentos viárias, de abastecimento de águas, e de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais. –

PEDIDO DE APROVAÇÃO – De Villa Moura-Praia – Construções e Actividades Imobiliárias, S.A. (Ent.ª n.º 5970 de 28.Jul.2011) solicitando à Câmara o cancelamento da garantia bancária referente ao Alvará de Obras de Urbanização n.º 1/2005. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o cancelamento da garantia bancária n.º 303790 emitido pelo Banco Espírito Santo, S.A., no valor de 38.071,55€, nos termos e condições da informação da Divisão de Urbanização, do Departamento de Administração do Território. -----

PEDIDO DE APROVAÇÃO – De Rolegás – Distribuição de Gás, S.A. (Proc. n.º 8LT/03 - Ent.ª n.º 7526 de 29.Set.2011) solicitando à Câmara emissão do alvará de obras de urbanização e aceitação da garantia bancária. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a emissão do alvará de obras de urbanização e aceitar a garantia bancária N00368484 emitida pelo Banco Espírito Santo, S.A., no montante de 19.076,74€, como forma de caução para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, nos termos e condições da informação da Divisão de Urbanização do Departamento de Administração do Território. -----

PEDIDO DE APROVAÇÃO – De Rolegás – Distribuição de Gás, S.A. (Proc. n.º 334/11 - Ent.ª n.º 7525 de 29.Set.2011) solicitando à Câmara emissão do alvará de obras de urbanização e aceitação da garantia bancária. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a emissão do alvará de obras de urbanização e aceitar a garantia bancária N00368542 emitida pelo Banco Espírito Santo, S.A., no montante de 942,10€, como forma de caução para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, nos termos e condições da informação da Divisão de Urbanização do Departamento de Administração do



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

Território. -----

PEDIDO DE APROVAÇÃO – De Rolegás – Distribuição de Gás, S.A. (Proc. n.º 333/11 - Ent.ª n.º 7527 de 29.Set.2011) solicitando à Câmara emissão do alvará de obras de urbanização e aceitação da garantia bancária. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a emissão do alvará de obras de urbanização e aceitar a garantia bancária N00368543 emitida pelo Banco Espírito Santo, S.A., no montante de 5.801,25€, como forma de caução para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, nos termos e condições da informação da Divisão de Urbanização do Departamento de Administração do Território. -----

PEDIDO DE APROVAÇÃO – De Ridurbano – Sociedade Imobiliária, Lda (Proc. n.º 349/11 – Ent.ª n.º 7238/11) apresentando à Câmara comunicação prévia referente a construção de uma moradia, piscina, vedação e portão de entrada, sito no Lote 4, Zona 3.2, Vilamoura – Freguesia de Quarteira. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aceitar o pedido de Comunicação Prévia para construção de uma moradia com piscina, vedação e portão de entrada atenta ao exposto no n.º 8 do art.º 27.º do RJUE, (3%) e à informação técnica da Divisão de Edificação do Departamento de Administração do Território. -----

PEDIDO DE APROVAÇÃO – De Oceanico Golf, S.A. (Proc. n.º 87/10 – Ent.ª n.º 1388/11) solicitando à Câmara informação prévia referente a construção de uma unidade hoteleira (Hotel Apartamentos) sito no Edifício Old Course, Vilamoura, Freguesia de Quarteira. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aceitar o pedido de informação prévia para construção de uma unidade hoteleira, atenta ao exposto no n.º 8 do art.º 27 do RJUE, (3%) e à informação técnica da Divisão de Edificação do Departamento de Administração do Território. -----

PEDIDO DE APROVAÇÃO – De José Franco Freitas Miguel e outra (Proc. n.º 348/11 – Ent.ª n.º 7235/11) solicitando à Câmara comunicação prévia referente a



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 Fls. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

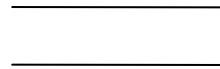
construção de uma moradia, piscina vedação e portão de entrada, sito no Lote 6, Zona 3.2, Vilamoura, Freguesia de Quarteira. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aceitar o pedido de comunicação prévia para construção de uma moradia com piscina, vedação e portão de entrada, atenta ao exposto no n.º 8 do art.º 27 do RJUE, (3%) e à informação técnica da Divisão de Edificação do Departamento de Administração do Território. ---

BALANCETE – Presente o Balancete de 18 de Outubro de 2011, que registava um saldo no montante de €2.171.066,35. -----

PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados por despacho do Senhor Presidente que se encontram registados no livro respectivo do dia 12 ao dia 18 de Outubro de 2011, no montante de € 535.313,52. -----

ENCERRAMENTO – Sendo 15h10m o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim Director de Departamento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

ACTA Nº 36 FIs. _____

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

